

A Previc aprovou a Instrução nº 2/2018 que institui novo detalhamento contábil para o registro do Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa (PGA), revogando a instrução anterior. A tabela de planificação contábil padrão no sistema também foi atualizada, com retorno da codificação anteriormente utilizada. [Clique](#) para acessar a nova Instrução.

Assim, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) que tiveram dificuldades na consolidação dos balancetes no Sistema de Captação de Dados Contábeis e de Investimentos (SICADI) podem enviar os balancetes e os Demonstrativos de Investimentos (DI) referentes a maio/2018. O prazo de entrega do balancete de junho/2018 continua até o dia 31/07.

**Fonte:** [PREVIC](#), em 20.07.2018.